

1. ENQUADRAMENTO

O presente regulamento aplica-se às acções de formação promovidas pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, estando, por isso, os Formandos e Formadores abrangidos pelas regras de funcionamento da formação nele explanadas.

2. INSCRIÇÃO DOS FORMANDOS

Os candidatos à frequência das acções de formação ministradas pela AEP podem efectuar a sua inscrição através do portal da AEP Formação (<http://aepformacao.pt>) ou do e-mail inscricoes@aepportugal.com, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

A validação da inscrição pressupõe:

- A recepção da ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada dos documentos devidos.
- O envio pela Entidade Formadora de um e-mail de confirmação.
- O pagamento do valor da acção (caso a formação tenha um custo associado), de acordo com as condições estabelecidas. O pagamento pode ser efectuado por várias formas de pagamento, uma das quais a transferência bancária para o NIB BES - 0007.0401.0015 8840 007.70, mencionando no descritivo o código do curso. É importante o envio do comprovativo de pagamento para o e-mail inscricoes@aepportugal.com, mencionando o nome do curso e nome do participante.

Todos os custos de participação estão isentos de IVA, ao abrigo do Art. 9º do CIVA.

Os associados da AEP beneficiam de um desconto de 10% ou, caso tenham condição AEP Plus, um desconto de 15%. Para organizações com duas inscrições na mesma acção considera-se um desconto de 10%. As empresas com três ou mais inscrições na mesma acção usufruem de um desconto de 12,5%. Este desconto é cumulativo com o desconto de Associado.

3. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS FORMANDOS

Se a acção em questão pressupõe a selecção de formandos, a AEP Formação e Conhecimento informa os candidatos acerca da metodologia aplicada.

Caso sejam cumpridos os critérios de selecção ou na eventualidade de a frequência da acção não implicar critérios de pré-qualificação, as inscrições são consideradas por ordem de entrada da ficha de inscrição, excepto em acções de nível mais elevado, para as quais serão admitidos preferencialmente formandos que tenham já frequentado um nível anterior.

4. CANCELAMENTO/ADIAMENTO

Caso pretenda cancelar a sua inscrição, o cliente deverá formalizar a sua intenção por escrito, para o e-mail inscricoes@aepportugal.com ou para o fax 229981771, até 48 horas de antecedência. O não cancelamento neste prazo obriga ao pagamento da totalidade do valor da inscrição.

Na eventualidade de o número de inscritos ser considerado insuficiente, a AEP – Formação e Conhecimento reserva-se o direito de anular ou de adiar a acção, informando os participantes inscritos da sua decisão e devolvendo o pagamento efectuado. Se a acção for adiada, os inscritos serão informados da nova data de realização.

5. LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As actividades de formação poderão ter lugar nas instalações da AEP, em Leça da Palmeira, nas instalações do cliente ou noutros locais que se entendam ser úteis e pertinentes para a formação, de acordo com as necessidades reais dos participantes e com as regras definidas na legislação aplicável.

A definição da data, do horário e do local de realização das acções é da responsabilidade da AEP – Formação e Conhecimento, que procede à sua publicitação e afixação nos locais de formação. A Entidade Formadora reserva-se o direito de alterar a data e o horário da acção, mediante a concordância dos participantes e do formador.

O atendimento administrativo sobre assuntos relacionados com as actividades formativas decorre nas instalações da AEP – Formação e Conhecimento, de 2ª a 6ª feira, em horário laboral.

6. ASSIDUIDADE

A assiduidade e a pontualidade são factores essenciais ao bom decurso das acções formativas. Se ao formador compete apresentar-se no local a tempo de verificar se estão reunidas as condições necessárias para a realização da sessão, ao formando cumpre participar integralmente em cada sessão, sendo o controlo da assiduidade feito através da assinatura da folha de presenças, sessão a sessão.

7. CERTIFICADOS

O certificado de formação profissional implica que o seu portador tenha atingido os seus objectivos pedagógicos definidos nos programas dos cursos de formação profissional que frequentou e tenha tido uma assiduidade igual ou superior a 70% da carga horária total da acção de formação frequentada ou de acordo com regras específicas do programa.

Aos formandos que não vejam aprovada a sua frequência na acção ou que frequentem um curso, uma acção de formação, um módulo ou um seminário que não contemple qualquer tipo de avaliação é entregue um certificado de frequência de formação profissional.

O formando poderá requerer uma 2ª via do certificado através do Portal da Formação. O valor cobrado por este serviço está tabelado e publicado no Portal da Formação.

8. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

A AEP – Associação Empresarial de Portugal dispõe de Livro de Reclamações, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 371/2007.

Caso pretendam apresentar uma sugestão ou reclamação, os intervenientes nas acções de formação podem igualmente contactar o técnico da acção, que disponibilizará os meios necessários para tal, assegurando um tratamento isento e fundamentado do processo. Poderão também contactar o gabinete de Gestão da Qualidade (qualidade@aeportugal.com).

9. PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O formando consente a recolha e o tratamento dos seus dados pela AEP, ficando esta responsável pela protecção dos dados, de acordo com a legislação em vigor. Os dados pessoais do formando poderão ainda ser utilizados para aferição e avaliação do processo formativo ou outro desenvolvido pela AEP à DGERT ou a outro Organismo Público com responsabilidades e intervenção na área da Formação Profissional.

Se o formando não aceitar esta determinação poderá mencionar a sua intenção em qualquer altura, por escrito. É-lhe igualmente reconhecido o direito de consulta, actualização ou supressão dos seus dados junto da AEP.

O formando compromete-se a fornecer e a manter actualizados os dados pessoais que lhe forem solicitados, nos termos da Lei.

10. REGRA GERAL

Este regulamento é complementado com os regulamentos do formando e do formador.